



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

SESSÃO ORDINÁRIA N.º 014, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP, A SER REALIZADA ÀS 18h00 DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2025.

01 – Chamada dos Srs. Vereadores

02 – Ata da Sessão anterior (Votação)

03 – EXPEDIENTE:

- Correspondências diversas;
- Ofício n.º. 147/2025, de 09/09/2025, do Executivo Municipal, “Encaminhando Resposta de Indicação n.º. 129/2025, de autoria do Vereador Tarciso do Valle Pereira”;
- Encaminhamento de Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º. 21, de 12 de setembro de 2025, de autoria do Vereador ÁQUILES LUIZ PAULELLA e coautoria dos demais Vereadores, que **“Dispõe sobre a alteração do §3º do Art. 183 da Lei Orgânica do Município de Tabapuã-SP, para tornar obrigatória a instalação de placas inaugurativas em obras”**. (Sem Requerimento pedindo a dispensa das Comissões Permanentes).
- Requerimento n.º. 037, de 08/09/2025, de autoria do Vereador ÁQUILES LUIZ PAULELLA, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello.
- Indicações n.º. 0148, 0149, 0150, 0151, 0152, 0153, 0154, 0155, 0156 e 0157/2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

04 – ORDEM DO DIA:

- Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Ordinária realizada no dia 04 de setembro de 2025, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 012, de 28 de agosto de 2025, que “INCLUI NO SETOR 5 DO ANEXO I, NA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ, CONTIDA NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 104/2013, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013, A ÁREA QUE ESPECÍFICA, REMANESCENTE DO SÍTIO ACA”.
- EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012, DE 28 DE AGOSTO DE 2025, DO EXECUTIVO, QUE “INCLUI NO SETOR 5 DO ANEXO I, NA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ, CONTIDA NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 104/2013, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013, A ÁREA QUE ESPECÍFICA, REMANESCENTE DO SÍTIO ACA”.
- Projeto de Lei Complementar nº 012, de 28 de agosto de 2025, que “INCLUI NO SETOR 5 DO ANEXO I, NA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ, CONTIDA NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 104/2013, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013, A ÁREA QUE ESPECÍFICA, REMANESCENTE DO SÍTIO ACA”.
- Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Ordinária realizada no dia 04 de setembro de 2025, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 013, de 28 de agosto de 2025, que “INCLUI NO SETOR 5 DO ANEXO I, NA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ, CONTIDA NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 104/2013, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013, A ÁREA QUE ESPECÍFICA, REMANESCENTE DA FAZENDA SANTA LUCIA”.
- Projeto de Lei Complementar nº 013, de 28 de agosto de 2025, que “INCLUI NO SETOR 5 DO ANEXO I, NA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ, CONTIDA NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 104/2013, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013, A ÁREA QUE ESPECÍFICA, REMANESCENTE DA FAZENDA SANTA LUCIA”.



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

- Parecer das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação – Educação e Esportes, Cultura e Turismo, Assistência Social, Políticas Públicas e Saúde da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Ordinária realizada no dia 04 de setembro de 2025, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei nº 022, de 27 de agosto de 2025, que “Dispõe sobre alterações na Lei nº. 022, de 21 de março de 2024, que institui o plano municipal pela Primeira Infância e dá outras providências”.
- Projeto de Lei nº 022, de 27 de agosto de 2025, que “Dispõe sobre alterações na Lei nº. 022, de 21 de março de 2024, que institui o plano municipal pela Primeira Infância e dá outras providências”.

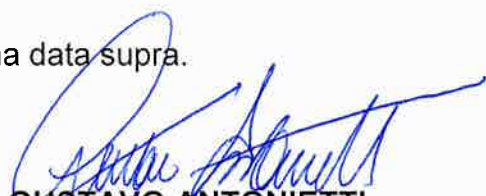
05 – EXPLICAÇÃO PESSOAL:

- A critério do Vereador solicitante.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 12 de setembro de 2025.


FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Presidente

Afixada nesta Câmara Municipal, na data supra.


GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelos Serviços de Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

LISTA DE PRESENÇA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 014-2025

Lista de Presença da Sessão Ordinária nº. 014/2025, realizada às 18:00 horas do dia 16/09/2025, na sede da Câmara Municipal de Tabapuã-SP.

Tabapuã-SP, 16 de setembro de 2025.-

Tarciso do Valle Pereira

Tarciso do Valle Pereira

Áquiles Luiz Paulella

Áquiles Luiz Paulella

Milton Rodrigues

Milton Rodrigues

Graziela Derenzzi Poloni

Graziela D. Poloni

Fabício Montes de Mattos

Fabício Montes de Mattos

Vinicius de Andrade Lima

Vinicius de Andrade Lima

Antonio Marcos Domingues

Antonio Marcos Domingues

Carlos Alberto de Lima

Carlos Alberto de Lima

Fernando Fachin Franzoti

Visto: Fernando Fachin Franzoti
Presidente

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 16/09/2025